



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
GABINETE DO PREFEITO DE DESTERRO
CNPJ: 08.925.968/0001-30

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO GAPD Nº 009/2025

Nomear os agentes de contratação, pregoeiro e equipes de apoio para conduzir os atos das equipes de licitações contratações municipais derivadas da lei federal nº 14.133/202.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB**, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 523/2025 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhora **GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES**, portador do CPF/MF sob o nº 099.517.894-12, para exercer o a função de agente de contratação e de pregoeiro do Município de Desterro – P, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores Maria Adriele Alves dos Santos E Nivia Alves de Moura para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
GABINETE DO PREFEITO DE DESTERRO
CNPJ: 08.925.968/0001-30

acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

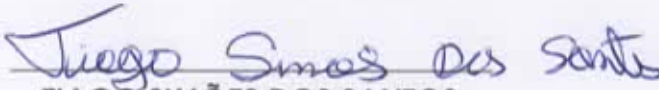
§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

Desterro/PB, 02 de Janeiro de 2025.


TIAGO SIMÕES DOS SANTOS

- Prefeito Constitucional em Exercício-
Município de Desterro/PB